



# CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – ÀS 10H

## APRECIÇÃO ATA 003-2022

| Nº | MATÉRIA                       | FINALIDADE  | AUTORIA                                    |
|----|-------------------------------|---|--|
|    | <b>PROJETO DE LEI 02-2022</b> | Autoriza contratação temporário de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, durante a COVID-19.  | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>                 |
|    | <b>PROJETO DE LEI 03-2022</b> | Autoriza contratação temporário de Técnico de Enfermagem.   | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>                 |
|    | <b>PROJETO DE LEI 05-2022</b> | Concede Abono no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos servidores da Secretaria de Lavras do Sul.   | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>                 |
|    | <b>PROJETO DE LEI 13-2022</b> | Concede Abono no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos servidores da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.  | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>                 |
|    | <b>PROJETO DE LEI 14-2022</b> | Altera a redação do Art. 102 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico Único e dá outras providências.   | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>                 |
|    | <b>INDICAÇÃO 02-2022</b>      | Que seja estudada a possibilidade de ser enviado projeto de lei à Câmara Municipal concedendo reajuste no valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Lavras do Sul | <b>VEREADOR DIMMY ALVES- PROGRESSISTAS</b> |
|    | <b>ORDEM DO DIA</b>           | <b>MATÉRIAS EM VOTAÇÃO:</b><br>PROJETO DE LEI 04-2022<br>PROJETO DE LEI 05-2022<br>PROJETO DE LEI 06-2022<br>PROJETO DE LEI 07-2022<br>PROJETO DE LEI 08-2022<br>PROJETO DE LEI 09-2022<br>INDICAÇÃO 02-2022              |  |



# CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

|  |                             |   |              |
|--|-----------------------------|---|--------------|
|  |                             |   |              |
|  | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> | <p>DIREITO A FALA DE ATÉ 5 MINUTOS POR VEREADOR<br/>ORDEM DE FALA</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS</li><li>2- VEREADOR RENAN DELABARY – PROGRESSISTAS</li><li>3- VEREADOR JULIANO CONFISCO – PROGRESSISTAS</li><li>4- VEREADOR CLEMAR BIAGGI – PTB</li><li>5- VEREADOR NETO VIANA – PT</li><li>6- VEREADOR NENÊ BRITO – PDT</li><li>7- VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT</li><li>8- VEREADORA EVA MESA – MDB</li><li>9- VEREADOR PRESIDENTE GUTO BITTENCOURT – PROGRESSISTAS</li></ol> | 9 VEREADORES |

Sala João Francisco da Cunha Franco do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores